



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °24, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Amanda Aparecida da Costa Pedroso Oliveira – Advogada – 05 (cinco) dias a contar de 24/08/2020

Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira – Pedreiro Oficial – 03 (três) dias a contar de 31/08/2020

Aurora Ventura Pedroso Alves – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 31/08/2020

Boriglis Cesar Rolim de Oliveira – Auxiliar de Lançadoria – 14 (quatorze) dias a contar de 24/08/2020

Camila Takeda Frezatti – Cirurgiã Dentista de PSF – 07 (sete) dias a contar de 28/08/2020

Célia Massarute de Oliveira – Merendeira – 15 (quinze) dias a contar de 03/09/2020

Edneia Romano Kuhnen – Professor III – 04 (quatro) dias a contar 01/09/2020

Graciele Aparecida da Silva – Agente Comunitário de Saúde – 12 (doze) dias a contar de 01/09/2020

Irene Arana Ferraz de Lara – Serviços Gerais – 30 (trinta) dias a contar de 31/08/2020

Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeira – 07 (sete) dias a contar de 19/08/2020

Ludney Rocha da Silva – Chefe do Departamento da Educação – 08 (oito) dias a contar de 28/08/2020

Marcio Aparecido Rodrigues – Pedreiro Oficial – 13 (treze) dias a contar de 04/09/2020

Maria Joaquina Bueno – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 27/08/2020

Rosa Maria Soares Ferreira – Professor – 14 (quatorze) dias a contar de 28/08/2020

Tamires Di Cassia Aleixo Barros Ferreira - Escriturário – 14 (quatorze) dias contar de 02/09/2020

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 31/08/2020

Vanessa Murgo Marcucci – Farmacêutico – 10 (dez) dias a contar de 26/08/2020

Vanice Aparecida Guarino – Pajem – 15 (quinze) dias 01/09/2020

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Daniela Cristina Firmino – Operador de PBX – 10 (dez) dias a contar de 24/08/2020

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 14 de Setembro de 2020


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE